CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 99/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 18 / 05 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o patrulhamento, pela Guarda Civil Municipal, da Rua Nadege Teixeira, Distrito de Lagoa de Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa inibir o tráfico de entorpecentes, bem como a criminalidade em geral.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2020.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador